

Processo Municipal nº 5989/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2025

DO OBJETO: Lavagem de veículos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: **JOSELIA BARBOSA DE LIMA MONCORVO FERNANDES CNPJ: 23.999.205/0001-28.** Estabelecida na **Rua Coronel João Martins, SN-Centro-Trajano de Moraes-RJ, CEP:28750-000**, no valor de R\$: **26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).**

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 124/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 5989/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa: **JOSELIA BARBOSA DE LIMA MONCORVO FERNANDES CNPJ: 23.999.205/0001-28.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 17 de Dezembro de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
DATA	DATA	DATA
EMPRESA	13/12/25	SAIDA
LIMBO	5	5989/25